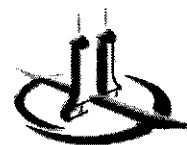




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a NERAI SANTOS KAUFMANN
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: nerai@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Resolução nº09/2019 – Protocolado sob nº772/2019

Procedência: Mesa Diretora

Relatora: Ver^a Neraí Santos Kaufmann

Assunto: Plano Básico de Classificação do Poder Legislativo.

RELATÓRIO

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Resolução nº09/2019, que dispõe sobre o Plano Básico de Classificação de Documentos do Poder Legislativo.

PARECER

O referido Projeto de Resolução que tem por objetivo dispor sobre o Plano Básico de Classificação de Documentos do Poder Legislativo, está em conformidade com a Resolução nº11, de 6 de junho de 2019, que visa estabelecer normas e diretrizes para a gestão de documentos no âmbito do Poder Legislativo.

Diante do exposto, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 02/09/2019
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

Neraí Santos Kaufmann
Vereadora Neraí Santos Kaufmann
Relatora

De acordo:

Vagner Kaufmann
Carlos Delgado

Contrário: